



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA

SB

L I D O

IND 12659/2017

INDICAÇÃO Nº DE
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PSB)

Em. 22/11/17
Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12659/2017

Folha Nº 01

Sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN, para a pintura da faixa de pedestre e sinalização horizontal e vertical em frente ao portão de entrada do Escola Classe 47 EQNP 22/26 Área Especial, Setor P Sul – Ceilândia Sul, na Região Administrativa de Ceilândia RA – IX

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN, para a pintura da faixa de pedestre e sinalização horizontal e vertical em frente ao portão de entrada Escola Classe 47 EQNP 22/26 Área Especial, Setor P Sul

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio do DETRAN/DF, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 23 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
SEMPRE EM FOLHA
Folha Nº 02

Setor Protocolo Legislativo
Folha Nº 02 de 02
Folha Nº 02 de 02